

## ACÓRDÃO Nº 7761/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.897/2012-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-açu - MA (01.612.544/0001-77)
  - 3.2. Responsáveis: Fernando Luiz Maciel Carvalho (137.381.943-04); José Alcoforado de Albuquerque (027.397.203-00); Pedro da Silva Ribeiro Filho (088.977.863-91).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal: não há

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de autos de tomada de contas especial (TCE) instaurada pela Caixa Econômica Federal (Caixa) em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) à Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, por meio do contrato de repasse 95435-41/1999/CAIXA/INCRA, tendo por objeto a implantação de estrada e abastecimento de água no projeto de assentamento Samaúma/Jacamim,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 arquivar os autos desta TCE com fundamento no art. 212 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU); e

9.2 encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam aos responsáveis, à Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu-MA e à Caixa Econômica Federal.

## 10. Ata nº 42/2015 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 1/12/2015 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7761-42/15-1.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral